



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº 10.927

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 343, datada de 17.06.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica dispensada a servidora **LUCINEIDE PINTO BARROS**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** do **GRUPO ESCOLAR PEDRO LEMOS** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Os efeitos do disposto no artigo anterior **entram em vigor a partir de 30 de junho de 2025**.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 18 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Nº: O=SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2025.06.18 16:10:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0